



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1073

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta1
Administração Indireta1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 086/2018

Termo de aditamento:

Contrato P0056/17 - Processo nº. 056/2017 - Dispensa nº. 022/2017 - Contratado: MARIA MIRANDA SILVA MOURA - Primeiro Termo de Aditamento: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 16.05.2018 e termo final 15.05.2019. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Segunda do Contrato inicial, conforme negociado com o locador (fl. 66), serão mantidos, respectivamente, em R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); e R\$800,00 (oitocentos reais). Para pagamento será empenhado o valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para o ano de 2018; e o valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o ano de 2019. Termo firmando em 16 de março de 2018. Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato P0091/16 - Processo nº. 091/2016 - Concorrência nº. 015/2016 - Contratado: CONSTRUTORA EIRELI - ME - Segundo Termo de Aditamento: Acresce-se ao lote 01 o valor de R\$5.318,22 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), que corresponde a um aumento de 6,93% (seis vírgula noventa e três por cento) ao valor global do lote, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, que passará a ser R\$82.069,99 (oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Acresce-se ao lote 02 o valor de R\$13.585,45 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a um aumento de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) ao valor global do lote, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, que passará a ser R\$95.073,42 (noventa e cinco mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos). Acresce-se ao lote 03 o valor de R\$24.902,05 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e cinco centavos), que corresponde a um aumento de 23,87% (vinte e três vírgula oitenta e sete por cento) ao valor global do lote, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, que passará a ser R\$129.221,92 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Termo firmando em 09 de fevereiro de 2018. Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato P8116-2 - Processo nº. 0081/2016 - Concorrência nº. 014/2016 - Contratado: CONSTRUTORA EIRELI - ME - Terceiro Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo previsto nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta do Contrato Inicial e modificado pelo Primeiro Termo de Aditamento, por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo final o dia 19.07.2018. Repactuem-se as planilhas orçamentárias contratuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 087/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Termo de Homologação referente ao processo abaixo relacionado:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes e Juventude e o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Nº. 3.470 de 04 de janeiro de 2017, resolvem pela HOMOLOGAÇÃO do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, desta Prefeitura, relativo ao Processo: 0299/2017 - Concorrência Pública: 0010/2017

Lote	Descrição	Quant.	Valor	Contratada
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO UNIFICADO DE ESPORTES - PEC - PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/ MG.	1	R\$ 1.169.408,43	JAGUAR CONSTRUTORA LTDA - ME

Montes Claros-MG, 14 de março de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos conforme memorando e Justificativa Técnica, não havendo alterações de valor. Termo firmando em 19 de março de 2018. Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato P0251/15-02 - Processo nº. 0251/2015 - Concorrência nº. 023/2015 - Contratado: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - Primeiro Termo de Aditamento: Os prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, previstos, na Cláusula Sexta do contrato original, ficam prorrogados por mais 09 (nove) meses, tendo como termo inicial 12.03.2018, e termo final 11.12.2018. Termo firmando em 09 de março de 2018. Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Contrato P0206/16 - Processo nº. 0206/2016 - Inexigibilidade nº. 033/2016 - Contratado: OTORRINO FISIO CENTER LTDA - EPP - Primeiro Termo de Aditamento: O valor global, previsto na Cláusula Segunda, e alterado pelo segundo termo de aditamento feito para a atual vigência contratual, será acrescido de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), passando a ser de R\$4.107.778,20 (quatro milhões cento e sete mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Tal acréscimo representa 2,816% do valor do contrato. Para o pagamento do valor aditado será empenhado para o ano de 2018 o valor total acrescido neste aditivo. Termo firmando em 21 de março de 2018. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros (MG), 02 de abril de 2018.

Jaheeb Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

corregedor municipal, matrícula 5937-4/1, **Érica Brito**, coordenadora de núcleo de apoio, efetiva, matrícula 74608-8/1 e **Douglas Oliveira Santos**, assistente administrativo, efetivo, matrícula 76153-2/1, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar as irregularidades no processo em epígrafe, bem como, apurar os fatos, ações e omissões que, porventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Art. 3 - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitidas prorrogações conforme determinação legal.

Montes Claros-MG, 02 de abril de 2018

William César Rocha
Controlador geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

A comissão de seleção do Conselho Municipal de Cultura-CONCULTURA de Montes Claros MG, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Parcela Nº 01/2018, Chamamento Público 02/2017 cujo objeto é a Seleção de projetos culturais de proponentes de Montes Claros para fomentar a cultura local, conforme estabelecido no plano de trabalho.

Projeto: Festa Tradicional de São João da Vereda Parceiros:

Naiara Oliveira Silva
Prefeitura Municipal de Montes Claros MG;
Valor Global: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Data da assinatura: 23/03/2018
Maiores informações na Secretaria de Municipal de Cultura Município de Montes Claros-MG ou pelo telefone (38) 2211-3300.

Comissão de Seleção e Monitoramento
Montes Claros, MG, 02 de Abril de 2018

MCTRANS

A MCTRANS, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

Processo nº 025/2018

Pregão 012/2018

Contrato nº. 020/2018 Valor: R\$ 63.267,00

Contratada: ALESSANDRO DE AZEVEDO GONZAGA EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E BAUS

Prazo de Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018

Montes Claros - MG, 02 de abril de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

MCTrans

PORTARIA MCTrans Nº 021/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

"Concede licença sem remuneração a servidor efetivo e dá outras providências"

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, nos termos do inciso 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014, e

Considerando o art. 34 do Estatuto do Social da MCTrans que prevê a concessão de licença sem remuneração ao empregado que tiver cumprido o período de experiência, para tratar de interesses particulares;

Considerando a Portaria MCTrans nº 01/2016 de 01 de março de 2016 que regulamenta o citado artigo;

Considerando o pedido de licença sem remuneração a partir de 01 de abril de 2018 da servidora MAURA ANDRADE NOVAIS MAIA, ocupante do cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração à servidora MAURA ANDRADE NOVAIS MAIA, ocupante do cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 28 de março de 2018.

José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

A MCTRANS, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Termo Aditivo abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 020/2017

Processo de Dispensa nº 018/2017

Alterações:

Vigência: prorrogada por 06 meses, contados de 10/03/2018 a 10/09/2018

Todas as demais cláusulas se mantiveram inalteradas

Montes Claros - MG, 02 de abril de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
CPLJ/MCTRANS

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MCTrans

MCTrans

Nomeia Comissão Avaliadora do Processo
Licitação 024/2018
Pregão Presencial 011/ 2018

Considerando o que determina o item 10.4 do Termo de Referência do Edital, fica nomeada a Comissão que irá avaliar a demonstração do Sistema de Informática Integrada - Módulo Gestão Administrativa.

Composição:

Aparecida Soares Silva Canela - Diretora Administrativa e Financeira;
Gilson Fonseca Mota - Chefe de Seção de Compras e Patrimônio;
Mônica Queiroz Veloso - Chefe de Seção de Recursos Humanos.

Fica convocada a empresa **SIGA SOLUÇÕES LTDA - ME**, vencedora do Processo Licitação acima a apresentar o sistema para avaliação no dia **03/04/2018 no horário de 09:00 horas às 11:30 horas** na sede da MCTrans, localizada na Praça Presidente Tancredo Neves, SN - Bairro Canelas - Montes Claros - MG.

Aos demais participantes do Certame se assim desejarem, poderão assistir à apresentação.

Montes claros, 28 de março de 2018.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRA SUPLENTE
CPLJ/MCTrans

ESURB

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão
Presencial **008/2018**

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **008/2018**. Objeto **Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxa, água destilada e fluido para aplicação na manutenção dos veículos, máquinas da frota da ESURB. O fornecimento será por um período de 12 (doze) meses, demais especificações estão dispostas no Anexo I deste edital. Data de Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 17/04/2018 a partir das 08h:30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br**

Montes Claros/MG, 03 de abril de 2018.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira